

LEI Nº 1.559, DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera denominação de via pública que especifica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação de via pública do Bairro Morada Nobre, Barreiras, Bahia, conforme especificações:

Nome Anterior:	Novo nome:
Avenida da Integração	Avenida Antônio Rêgo Barbosa

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 02 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA